

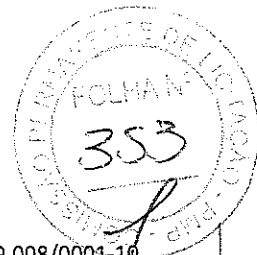
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A)(S) **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO; SECRETÁRIA DE SAÚDE; SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA** do Município de Paracuru-CE, abaixo identificados(as), na qualidade de Ordenadores(as) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe conferem o início XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, considerando que foram cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARACURU (CE), CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**, resolve(m) **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **Pregão Presencial Nº 00.005/2018-PPRP**, em favor do(s) vencedor(s), conforme quadro abaixo:

ITEM	V. TOTAL	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ
1	R\$95.590,00	ANTONIO ALDENIR MOEIRA ME	00.512.011/0001-50
2	R\$86.900,00	ANTONIO ALDENIR MOEIRA ME	00.512.011/0001-50
3	R\$102.490,00	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME.	16.959.008/0001-10
4	R\$102.860,00	ANTONIO ALDENIR MOEIRA ME	00.512.011/0001-50
5	R\$33.900,00	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME.	16.959.008/0001-10
6	R\$21.060,00	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME	10.973.526/0001-01
7	R\$34.200,00	ANTONIO ALDENIR MOEIRA ME	00.512.011/0001-50
8	R\$57.200,00	ANTONIO ALDENIR MOEIRA ME	00.512.011/0001-50
9	R\$63.690,00	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME.	16.959.008/0001-10
10	R\$25.550,00	ANTONIO ALDENIR MOEIRA ME	00.512.011/0001-50
11	R\$35.920,00	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME.	16.959.008/0001-10
12	R\$2.684,00	ANTONIO ALDENIR MOEIRA ME	00.512.011/0001-50
13	R\$4.277,50	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME.	16.959.008/0001-10
14	R\$4.875,50	ANTONIO ALDENIR MOEIRA ME	00.512.011/0001-50
15	R\$134.550,00	ANTONIO ALDENIR MOEIRA ME	00.512.011/0001-50
16	R\$4.485,00	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME.	16.959.008/0001-10
17	R\$7.983,00	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME.	16.959.008/0001-10
18	R\$4.428,00	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME.	16.959.008/0001-10
19	R\$4.588,50	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME.	16.959.008/0001-10
20	R\$4.387,50	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME	10.973.526/0001-01
21	R\$1.725,00	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME	10.973.526/0001-01
22	R\$12.480,00	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME	10.973.526/0001-01
23	R\$19.168,00	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME.	16.959.008/0001-10
24	R\$2.173,50	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME.	16.959.008/0001-10
25	R\$1.984,50	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME.	16.959.008/0001-10
26	R\$2.079,00	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME.	16.959.008/0001-10
27	R\$3.960,00	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME.	16.959.008/0001-10



GOVERNO MUNICIPAL DE
PARACURU
O futuro chegou!




28	R\$1.700,00	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME.	16.959.008/0001-10
29	R\$11.880,00	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME.	16.959.008/0001-10
30	R\$10.640,00	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME.	16.959.008/0001-10

ORDEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR EM R\$:
1	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$279.355,20
2	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	R\$399.551,60
3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$110.039,80
4	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$110.462,40
VALOR HOMOLOGADO		R\$899.409,00

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO para todos os fins de direito.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no instrumento convocatório.

Paracuru-CE, 27 de novembro de 2018.


RACHEL LUCAS DA COSTA
SECRETÁRIA DE SAÚDE


DALMA MARIA DE ALBUQUERQUE SANDERS RAMOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


SIVAL RIBEIRO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA


ROSANGELA VIEIRA SALES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

